Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | São Paulo, 25, 26 e 27 de janeiro de 2020 | Nº 24.591 | Preço banca: R$ 3,00

Caged: país criou 644 mil novas vagas de trabalho em 2019

Bolsonaro descarta recriação do Ministério da Segurança Pública

Página 4

Brasil quer parceria com Índia para transformar etanol em commodity

Página 3

O Brasil registrou a criação de 644 mil vagas de emprego formal no ano passado, 21,63% a mais que o registrado em 2018. De acordo com o Ministério da Economia, é o maior saldo de emprego com carteira assinada em números absolutos desde 2013.

Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados na sexta-feira (24), mostram que o estoque de empregos formais chegou a 39 milhões de vínculos. Em 2018, esse número tinha ficado em 38,4 milhões.

Todos os oito setores da economia registraram saldo positivo no último ano. O destaque ficou com o setor de serviços, responsável pela geração de 382,5 mil postos. No comércio, foram 145,4 mil novas vagas e na construção civil, 71,1 mil. O menor desempenho foi o da administração pública, com 822 novas vagas.

No recorte geográfico, as cinco regiões fecharam o ano com saldo positivo. O melhor resultado absoluto foi o da Região Sudeste, com a criação de 318,2 mil vagas. Na Região Sul, houve abertura de 143,2 mil postos; no Nordeste, 76,5 mil; no Centro-Oeste, 73,4 mil; e no Norte, 32,5 mil. Considerando a variação relativa do estoque de empregos, as regiões com melhores desempenhos foram Centro-Oeste, que cresceu 2,30%; Sul (2,01%); Norte (1,82%); Sudeste (1,59%) e Nordeste (1,21%). Página 3

Bolívia suspende relações diplomáticas com Cuba

O governo interino da Bolívia suspendeu na sexta-feira (24) as relações diplomáticas com Cuba. A decisão foi comunicada pelo chanceler interino do país, Yerko Núñez, que classificou de inadmissíveis as expressões utilizadas pelo chanceler cubano ao referir-se à presidente interina da Bolívia, Jeanine Áñez.

O chanceler cubano, Bruno Rodríguez, escreveu em sua conta no Twitter, no dia 22, que "a golpista e autoproclamada" presidente interina disse "vulgares mentiras e "deveria explicar ao povo que, após a saída dos médicos cubanos, mais de 454.440 atendimentos médicos deixaram de ser feitos". Página 3

Japão intensifica medidas para controlar contágio com vírus

O ministro dos Transportes do Japão disse que vai intensificar as medidas contra um possível surto deste mais recente tipo de coronavírus. Kazuyoshi Akaba prometeu que um esforço máximo será feito para lidar com o esperado aumento no número de turistas da China durante os feriados do Ano Novo Chinês. Página 3

Previsão do Tempo

Sábado: Dia de sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. Noite com poucas nuvens. 28° C / 17° C

Manhã | Tarde | Noite

Domingo: Sol com algumas nuvens. Não chove. 31° C / 18° C

Manhã | Tarde | Noite

Segunda: Sol com algumas nuvens. Não chove. 32° C / 18° C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 4,18
Venda: 4,18

Turismo
Compra: 4,17
Venda: 4,42

EURO
Compra: 4,61
Venda: 4,61

Parabéns São Paulo pelos seus 466 anos

Foto/Divulgação

São Paulo do trabalho, da correria, do dinheiro, do estresse, da diversidade, da cultura, do trânsito, da política, do esporte, e que de braços abertos recebe pessoas de vários lugares do mundo. Cidade acolhedora e frenética, de contrastes e contradições.

Mercadão completa 87 anos neste sábado, dia 25 de janeiro

Página 2

Coronavírus já matou 26 pessoas; OMS mantém alerta permanente

Vinte e seis mortos e 830 pessoas infectadas com o coronavírus são os números mais recentes sobre o coronavírus, divulgados pelo governo chinês.

A agência de notícias France Press cita a Comissão Nacional de Saúde da China e diz que mais de mil casos considerados suspeitos estão sendo investigados.

O Japão anunciou, na madrugada de sexta-feira, o registro de mais uma pessoa infectada pelo vírus. Uma segunda pessoa infectada também foi confirmada na última madrugada na Coreia do Sul. Página 4

Governo de São Paulo garante mais 561 novos ônibus com ar-condicionado em 2020

Página 2

Esporte

Augustus Toniolo estreia no Troféu Ayrton Senna em busca do título

Foto: Renato Maia

Augustus *Toniolo*

Jovem revelação do kartismo brasileiro, Augustus Toniolo disputa neste final de semana o 1º Troféu Ayrton Senna de Kart, que está sendo realizado em Birigui (SP), no SpeedPark. O piloto teve boa parte da sua formação na Tuka Racing School, que era dirigida por Tuka Rocha, falecido no final de 2019. O paranaense disputa a categoria Cadete pela primeira vez em 2020 e quer homenagear Tuka e também seu ídolo Ayrton Senna.

"Tenho esse grande sonho de lutar pelo título do Troféu Ayrton Senna. Página 6

Dupla garantida em Tóquio e novos times vão às quartas de final no feminino

As oito duplas femininas classificadas às quartas de final da etapa de João Pessoa (PB), pela quarta etapa do Circuito Brasileiro Open de vôlei de praia 2019/2020, foram conhecidas na sexta-feira, após disputas das partidas das oitavas de final. Os jogos seguem neste sábado, a partir das 9h40 (de Brasília), com entrada franca na arena montada na Praia do Cabo Branco. Página 6

Foto: Ana Patrícia

João *Pessoa recebe uma etapa pela trigésima vez*

Oi e Hang Loose renovam parceria para o Mundial de Surf em Fernando de Noronha

Foto: WSL / Daniel Smorigo

Oi *Hang Loose Pro Contest 2019*

Conhecidas como as empresas que mais investem no surf brasileiro, a Hang Loose e a Oi Telefonia estarão juntas, novamente, na paradisíaca Fernando de Noronha, para a realização do evento mais tradicional do Circuito Mundial de Surf no País. Pelo segundo ano, as duas marcas serão parcerias e dividem o nome no Oi Hang Loose Pro Contest, etapa do WSL Qualifying Series (QS), status 5000, da World Surf League, que abre o calendário sul-americano, de 11 a 16 de fevereiro, na Praia da Cacimba do Padre.

A competição tem grande importância no cenário, com 5000 pontos para o vencedor no ranking de qualificação à elite do surf mundial e, mais uma vez, será viabilizado através da Lei de Incentivo ao Esporte, do Governo de Pernambuco, via Secretaria de Educação e Esportes, tendo a Oi como patrocinadora naming rights. Outra importante parceria anunciada é com a Elétron Energy, maior comercializadora independente de energia elétrica do Norte e Nordeste do País, que estreia no evento como apresentadora oficial.

"Este é um evento de tradição, que conseguimos manter. Noronha é o Havaí brasileiro. Tem tudo a ver com a Hang Loose, com a natureza, com altas ondas, os tubos. Tem de ser lá", destaca o empresário Álfio Lagnado, diretor da Hang Loose, e que promoveu sua primeira etapa do Mundial de Surf em 1986, e de lá para cá, foram 35 eventos, incluindo três do World Surf League Championship Tour (CT), sendo 14 em Fernando de Noronha. Página 6

Mercadão completa 87 anos neste sábado, dia 25 de janeiro

Inaugurado oficialmente em 1933, o tradicional Mercadão comemora 87 anos neste sábado, dia 25 de janeiro. A data é a mesma do aniversário da capital paulista que agora em 2020 festeja seus 466 anos.

Como nos anos anteriores, o Mercado Municipal Paulistano estará aberto normalmente no dia 25. E para comemorar um bolo com cerca de 15 metros quadrados, no formato do mapa da cidade de São Paulo, será distribuído aos convidados, autoridades e público presente.

Sob o comando do professor Ricardo Magalhães, o bolo temático começa a ser preparado no dia anterior, com montagem e finalização previstas para começar às 10h do sábado no próprio Mercadão. A distribuição dos pedaços está programada para iniciar às 11h30.

Foto: Divulgação

Mercado *Municipal Paulistano*

Projetado pelo escritório do arquiteto Francisco Ramos de Azevedo em 1926, o Mercadão foi inaugurado em 25 de janeiro de 1933. A execução dos vitrais foi entregue ao artista russo Conrado Sorgenicht Filho, famoso pelo trabalho realizado na Catedral da Sé e em outras 300 igrejas brasileiras. Ao todo, são 32 painéis subdivididos em 72 lindos vitrais.

O prédio que ocupa um espaço de 12.600 metros quadrados de área construída às margens do rio Tamanduateí – abriga mais de 1.500 funcionários que, juntos, movimentam cerca de 350 toneladas de alimentos por dia em seus mais de 290 boxes que dispõem de grãos a chocolates, de frutas a embutidos, além de vinhos, cervejas, cachaças, doces, queijos, carnes e temperos.

Serviço:
Mercado Municipal Paulistano
Rua da Cantareira, 306 – centro
Segunda a sábado: 6h às 18h
Domingo: 6h às 16h

Governo de São Paulo garante mais 561 novos ônibus com ar-condicionado em 2020

Por meio da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP), a Secretaria dos Transportes Metropolitanos determinou que as concessionárias do sistema intermunicipal na Região Metropolitana de São Paulo incluam, em 2020, 561 veículos novos com ar-condicionado em substituição aos ônibus que completarão dez anos de uso.

A exigência faz parte de aditivo contratual firmado com as empresas operadoras das quatro áreas de concessão mais a Metra, que opera as linhas do Corredor ABD. No ano passado, 179 ônibus novos com ar-condicionado foram incluídos na frota das concessionárias da Grande São Paulo, atualmente com 3.335 veículos.

A renovação da frota é um esforço do Governo do Estado para melhorar o atendimento à população. Nesse sentido, já foram inseridos 827 veículos, apenas no ano passado, nas cinco regiões metropolitanas fiscalizadas pela EMTU/SP.

Vinculada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, a EMTU/SP é controlada pelo Governo de São Paulo. A empresa fiscaliza e regulamenta o transporte metropolitano de baixa e média capacidade nas cinco regiões metropolitanas do Estado: São Paulo, Campinas, Sorocaba, Baixada Santista e Vale do Paraíba e Litoral Norte. Juntas, as áreas somam 134 municípios.

Ade Sampa distribui R$ 100 mil e fará programa de aceleração com startups de tecnologias verdes

O programa **Green Sampa**, iniciativa da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho** da Prefeitura de São Paulo, executado pela **Ade Sampa**, realizou na quinta-feira (23) a sessão de análise dos projetos de **25 startups com foco em tecnologia verde**. Deste total, 12 foram escolhidas para receber uma aceleração de seis meses pelo programa e quatro delas receberam cada uma o prêmio de **R$ 25 mil**.

"As tecnologias verdes englobam novos produtos e serviços que são ecologicamente eficazes. O Desafio Green Sampa buscou apoiar projetos inovadores que reduzam o impacto da atividade humana sobre o meio ambiente. Dessa forma, podemos promover não só o avanço do setor de tecnologias verdes, como também o desenvolvimento sustentável da cidade de São Paulo", destaca a secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, **Aline Cardoso.**

As iniciativas que receberão o aporte financeiro de R$ 25.000 são: **Bike Energia, Recycle, Enaqua e Serviço de monitoramento e gestão de energia elétrica** (Confira abaixo o descritivo dos projetos).

Dentro do eixo Desafios de Soluções Inovadoras, as 12 startups escolhidas terão acesso a **40 horas de mentoria especializada** de atores de interesse de seu respectivo setor e um programa de **12 encontros** focados em desenvolvimento empreendedor e modelagem de negócio. Serão oferecidas também cerca de **80 horas de qualificação** com foco na aplicação prática da inovação proposta.

"As startups que venceram essa desafio e serão aceleradas poderão apresentar à sociedade inovações fundamentais que ajudarão São Paulo a estar na vanguarda do desenvolvimento sustentável", afirma o presidente da Ade Sampa, **Frederico Celentano.**

Entre os desafios propostos estavam: o tratamento de água para consumo; formas inovadoras de captação de água e tratamento de água, soluções digitais para o monitoramento e gestão de uso em água e energia, distribuição de energias limpas de baixo custo e reaproveitamento de resíduos sólidos em cadeias produtivas.

Desafio Cleanweb

Serviço de monitoramento e gestão de energia elétrica

Tem como objetivo tornar a energia elétrica visível para gestores e tomadores de decisão, como empresas, para que os mesmos possam tornar suas operações mais eficientes ao reduzir os desperdícios elétricos.

Sistema ARCA Sustentabilidade

Desenvolvido pela H2O Company, o sistema ARCA Sustentabilidade funcionará por meio de um software que será alimentado com dados da organização e também da bacia hidrográfica em que o cliente está situado para oferecer informações como o balanço entre oferta e demanda de água, identificando situações de risco e potenciais ações de melhoria nos processos.

Plataforma de armazenamento de dados e uso de dashboards para tomada de decisão

Elaboração de plataforma para armazenar e analisar dados de processos de gerenciamento e remediação de áreas contaminadas em centros urbanos.

Sobre o Green Sampa

O programa atua em quatro eixos: mapeamento de atores locais; acompanhamento e desenvolvimento de startups verdes com desafios de problemáticas da cidade; meetups para integração do setor e; qualificação no eixo da sustentabilidade.

Durante o mapeamento estão sendo realizadas pesquisas e curadorias de iniciativas verdes que atuam com a implementação de tecnologias limpas e o fomento de negócios sustentáveis.

O **Programa de Desafios de Soluções Inovadoras** é voltado à geração de novas soluções para o desenvolvimento sustentável, que lançará desafios com problemáticas da cidade.

Já os meetups promovem a integração dos participantes do setor com trocas sobre inovação e geração de oportunidades de atuação em rede. Os encontros de conexão serão realizados entre startups, possíveis empresas investidoras, poder público e interessados no universo cleantech.

A **Fundação Paulistana** lançou três editais para o fomento de projetos de qualificação profissional voltados ao eixo de sustentabilidade. Serão realizados cursos presenciais de turismo ecológico, agricultura de base ecológica e reutilização de resíduos sólidos. Mais de R$ 1,1 milhão serão investidos para o desenvolvimento dos projetos, impactando na qualificação de mais de 1.300 pessoas.

USP: Fuvest divulga lista de convocados em primeira chamada no Vestibular 2020

A Fundação Universitária para o Vestibular (Fuvest) divulgou, na sexta-feira (24), a lista de convocados em primeira chamada no Concurso Vestibular 2020 da Universidade de São Paulo (USP). Os estudantes devem realizar a etapa virtual da matrícula no site www.usp.br das 8h deste sábado (25) até 16h de terça-feira (28). A não realização da etapa virtual da matrícula resultará na desclassificação e, consequentemente, em perda da vaga.

A lista de convocados em primeira chamada no Concurso Vestibular 2020 pode ser conferida pela internet. Na etapa virtual de matrícula, haverá a validação eletrônica da documentação (PDF, JPG, PNG, GIF), que consiste do envio de cópia digitalizada de certificado de conclusão de curso do ensino médio ou equivalente e respectivo histórico escolar ou o diploma de curso superior oficial e respectivo histórico escolar, documento de identidade e uma fotografia recente com menos de um ano.

Ainda na etapa virtual, o candidato convocado deverá obrigatoriamente escolher entre as seguintes condições: matriculado satisfeito (S), em que efetua matrícula no curso para o qual foi convocado; desistente aguardando nova convocação (D), em que não efetua matrícula para o curso para o qual foi convocado, mas continua concorrendo nas chamadas subsequentes para matrícula nas demais opções de curso que apontou no ato da inscrição; e matriculado aguardando nova convocação (M), em que efetua a matrícula no curso para o qual foi convocado, podendo concorrer uma única vez nas chamadas subsequentes para o remanejamento para uma das outras opções de curso indicadas no ato da inscrição.

O candidato convocado para a primeira opção de curso somente poderá manifestar a condição de matrícula satisfeito (S). O candidato convocado na primeira chamada para uma opção de curso que não seja a sua primeira opção poderá manifestar uma das três condições.

Etapa presencial

Já a etapa presencial da matrícula, em que haverá identificação fotográfica do ingressante, além da conferência física da documentação, ocorrerá em fevereiro, nos dias 18 (terça-feira) e 19 (quarta-feira). Para os cursos dos campi da capital (Butantã, Escola de Enfermagem, Faculdade de Medicina, Faculdade de Saúde Pública, Faculdade de Direito e EACH – USP Leste), a matrícula deverá ser realizada no Centro de Difusão Internacional da Universidade de São Paulo (CDI), localizado na Avenida Professor Lúcio Martins Rodrigues, 310 – Cidade Universitária – Butantã.

Para os aprovados dos cursos dos campi do interior, os locais serão divulgados por e-mail a todos os ingressantes e disponibilizados no site da USP. Para cursos do período matutino, vespertino e diurno, a matrícula da 1ª turma será às 8h, da 2ª turma, às 10h e a 3ª turma, às 14h.

Para cursos em período integral, a matrícula da 1ª turma será às 14h e da 2ª turma, às 16h. Finalmente, para cursos do período noturno, a matrícula da 1ª turma será realizada às 19h e da 2ª turma, às 21h. Os dias e horários específicos de cada curso e turno serão divulgados via e-mail para todos os ingressantes.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

A coluna (diária) de política do cronista e jornalista **Cesar Neto** vem sendo publicada na imprensa de São Paulo (SP) desde 1993. Na Internet, desde 1996, o site **www.cesarneto.com** foi um dos pioneiros no Brasil. No Twitter, desde 2018, pela conta @CesarNetoReal

.

466

.

ESTA É A MAIOR CIDADE BRASILEIRA, NA QUAL NASCEU ESTE JORNAL "O DIA", HOJE O 3º MAIS ANTIGO (NO REQUISITO NUNCA TER DEIXADO DE CIRCULAR) ...

.

ANOS

.

... A MAIOR CIDADE BRASILEIRA, ESTÁ ENTRE AS 10 MAIORES POPULAÇÕES DO MUNDO. SUA CÂMARA MUNICIPAL, COM 55 VEREADORES, É O MAIOR E MAIS ...

.

DE

.

... IMPORTANTE PARLAMENTO MUNICIPAL DO BRASIL E DA AMÉRICA DO SUL. SUA PREFEITURA É A MAIOR E MAIS IMPORTANTE DO BRASIL E DA AMÉRICA ...

.

SÃO

.

... DO SUL. SEU TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO É O MAIOR E MAIS IMPORTANTE DO BRASIL. OS CERCA DE 9 MILHÕES DE ELEITORES DA MEGA CIDADE ...

.

PAULO

.

... É MAIOR QUE A POPULAÇÃO DA MAIORIA DOS PAÍSES DO MUNDO. A MAIORIA DOS MAIS IMPORTANTES PARTIDOS POLÍTICOS TIVERAM SUA ORIGEM AQUI

.

EDITOR

A coluna (diária) de política do cronista e jornalista Cesar Neto foi se tornando referência da liberdade possível. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara Municipal de São Paulo e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. EMAIL cesar@cesarneto.com

Foto: Divulgação

Prefeitura *de São Paulo*

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,00

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Caged: país criou 644 mil novas vagas de trabalho em 2019

O Brasil registrou a criação de 644 mil vagas de emprego formal no ano passado, 21,63% a mais que o registrado em 2018. De acordo com o Ministério da Economia, é o maior saldo de emprego com carteira assinada em números absolutos desde 2013.

Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados na sexta-feira (24), mostram que o estoque de empregos formais chegou a 39 milhões de vínculos. Em 2018, esse número tinha ficado em 38,4 milhões.

Todos os oitos setores da economia registraram saldo positivo no último ano. O destaque ficou com o setor de serviços, responsável pela geração de 382,5 mil postos. No comércio, foram 145,4 mil novas vagas e na construção civil, 71,1 mil. O menor desempenho foi o da administração pública, com 822 novas vagas.

No recorte geográfico, as cinco regiões fecharam o ano com saldo positivo. O melhor resultado absoluto foi o da Região Sudeste, com a criação de 318,2 mil vagas. Na Região Sul, houve abertura de 143,2 mil postos; no Nordeste, 76,5 mil; no Centro-Oeste, 73,4 mil; e no Norte, 32,5 mil. Considerando a variação relativa do estoque de empregos, as regiões com melhores desempenhos foram Centro-Oeste, que cresceu 2,30%; Sul (2,01%); Norte (1,82%); Sudeste (1,59%) e Nordeste (1,21%).

Em 2019, o saldo foi positivo para todas as unidades da federação, com destaque para São Paulo, com a geração de 184,1 mil novos postos, Minas Gerais, com 97,7 mil, e Santa Catarina, com 71,4 mil.

De acordo com o Caged, também houve aumento real nos salários. No ano, o salário médio de admissão foi de R$ 1.626,06 e o salário médio de desligamento, de R$ 1.791,97. Em termos reais (considerado o deflacionamento pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o INPC), registrou-se crescimento de 0,63% para o salário médio de admissão e de 0,7% para o salário de desligamento, na comparação com novembro do ano passado.

Novas regras

Segundo os dados divulgados hoje, em 2019 houve 220,5 mil desligamentos mediante acordo entre empregador e empregado. Os desligamentos ocorreram principalmente em serviços (108,8 mil), comércio (53,3 mil) e indústria de transformação (35 mil).

Na modalidade de trabalho intermitente, o saldo ficou positivo em 85,7 mil empregos. O melhor desempenho foi do setor de serviços, que fechou 2019 com 39,7 mil novas vagas. No comércio, o saldo ficou em 24,3 mil postos; na indústria da transformação, 10,4 mil; e na construção civil 10 mil. As principais ocupações nessa modalidade foram assistente de vendas, repositor de mercadorias e vigilante.

Já no regime de tempo parcial, o saldo de 2019 chegou a 20,3 mil empregos. Os setores que mais contrataram nessa modalidade foram serviços, 10,6 mil; comércio, 7,7 mil; e indústria de transformação, 1,2 mil. As principais ocupações foram repositor de mercadorias, operador de caixa e faxineiro.

Dados de dezembro

Já no mês de dezembro, o saldo de novos empregos foi negativo. Segundo o Ministério da Economia, o resultado ocorre todos os anos. "Trata-se de uma característica do mês, devido aos desligamentos dos trabalhadores temporários contratados durante o fim de ano, além da sazonalidade naturalmente observada nos setores de serviços, indústria e construção civil", informou a pasta.

No último mês de 2019, o saldo ficou negativo em 307,3 mil vagas. Em 2018, o saldo de dezembro havia sido de 334,4 mil vagas fechadas. Os maiores desligamentos foram no setor de serviços, com menos 113,8 mil vagas, e na indústria de transformação, com redução de 104,6 mil postos de trabalho. O comércio foi o único a apresentar saldo positivo, com 19,1 mil vagas criadas.

Na modalidade de trabalho intermitente, o saldo também foi positivo: 8,8 mil novas vagas em dezembro. Comércio e serviços dominaram as contratações com saldos de 3,7 mil e 3,1 mil novos postos, respectivamente. Já o trabalho parcial teve déficit de 2,2 mil vagas no mês passado. (Agencia Brasil)

Brasil quer parceria com Índia para transformar etanol em commodity

O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, disse acreditar em parceria entre o Brasil e a Índia para transformar o etanol em uma commodity global. O ministro participou na quinta-feira (23) de seminário sobre oportunidades de negócios entre os dois países nas áreas de energia e mineração, em Nova Dhéli, na Índia.

"O Brasil é o maior produtor de etanol de cana-de-açúcar no mundo. A Índia é o maior produtor mundial de cana-de-açúcar e acho que nós devemos e podemos cooperar nesse âmbito", disse o ministro em entrevista à TV Brasil. "Essa cooperação envolve o desenvolvimento de tecnologias e o propósito disto vai beneficiar a todos. É o etanol, o biocombustível, se tornando uma commodity internacional", acrescentou.

De acordo com o ministro, a cooperação entre os dois países é estratégica, porque a Índia possui o mercado energético que mais cresce no mundo e deve se tornar o principal importador mundial de energia nos próximos anos. O país asiático importa 80% do petróleo que consome, e um dos seus exportadores é o Brasil. O produto é o item de maior peso no comércio bilateral dos dois países.

Foto: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abast.

"O Brasil já tem essa relação com a Índia e desde o ano passado nos tornamos exportadores de petróleo, nossa produção está aumentando, vai continuar a aumentar e achamos que a importação da Índia nos próximos anos vai crescer. Até porque a índia será o maior importador de energia do mundo", afirmou.

O evento teve ainda a participação da ministra da Agricultura, Tereza Cristina e do ministro de Energia e de Recursos Novos e Renováveis da Índia, Raj Kumar. Durante a passagem do ministro pela Índia, o governo brasileiro vai firmar três memorandos de entendimento nos setores de petróleo, gás e biocombustíveis; energias renováveis (como solar, eólica) e mineração.

"Estamos falando de dois países grandes, o Brasil é a nona economia do mundo, a índia é a quinta. Temos complementaridades imensas nos setores de energia, petróleo, gás, biocombustíveis, geração de energia solar, eólica, e também de biomassa e a mineração", disse Albuquerque.

O ministro destacou o interesse indiano em aumentar os investimentos no setor de energia no país. Atualmente, a Índia tem investimentos relacionados a transmissão de energia. Há a possibilidade de que as empresas indianas também passem a atuar no segmento de geração de energia.

Já no setor de mineração, o Brasil quer ampliar a exportação de ouro para a Índia. "Já exportamos ouro para a Índia e podemos aumentar muito mais essa cooperação. A Índia tem cerca de 95 commodities minerais e o Brasil cerca de 80. Temos muito a aprender e trocar com esse setor", disse o ministro.

Dados do ministério mostram que o setor mineral, fechou 2019 com superávit de US$ 21,9 bilhões, somando exportações de US$ 46,5 bilhões e importações de US$ 24,6 bilhões. No total das exportações do país, o setor representou 20,8% dos US$ 224 bilhões em bens exportados pelo país. (Agencia Brasil)

Governo deve editar MP para contratar empregados aposentados do INSS

O presidente em exercício, Hamilton Mourão, disse na sexta-feira (24) que o governo deve editar uma medida provisória (MP) para que os empregados aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) possam ser contratados temporariamente para reforçar o atendimento nas agências e ajudar a reduzir o estoque de pedidos de benefícios em atraso.

Atualmente, o número de pedidos de benefícios previdenciários com mais de 45 dias de atraso está em cerca 1,3 milhão.

"A questão do Tribunal de Contas da União [TCU], que está na mão do ministro Bruno Dantas, está pacificado. A questão agora, o que tem que fazer, uma vez que existe a ideia que sejam convocados os funcionários do INSS que estão aposentados, isso só pode ser por MP ou por projeto de lei, é diferente do caso dos militares que é expedido", disse ao deixar o gabinete da vice-presidência, no Palácio do Planalto, em Brasília.

Na semana passada, o governo anunciou que pretende contratar temporariamente cerca de 7 mil militares da reserva para atuar nos postos da previdência. E, na quinta-feira (23), foi publicado decreto no Diário Oficial da União que regulamenta a contratação de militares inativos para atividades em órgãos públicos.

Mas a contratação direta dos militares pelo INSS foi questionada pelo TCU, que considerou que o governo poderia estar rompendo o princípio da impessoalidade ao direcionar a contratação, exclusivamente, para o grupo militar. Para Mourão, a contratação de civis também estará garantida com a edição da MP para os empregados aposentados da Previdência.

"Você pode até dizer que está dirigido para um grupo, mas não são todos os militares que são obrigados, está aberto o voluntariado, pode aparecer que ninguém queira, eles não são obrigados. É diferente de uma convocação para defesa nacional onde os militares da reserva são obrigados a comparecer. Os civis, eles serão cobertos por MP ou projeto de lei, é isso que vai ser apresentado. O ideal é que seja MP e que o Congresso vote rapidamente", explicou Mourão.

De acordo com o Palácio do Planalto, pelo decreto publicado ontem, os militares poderão ser contratados, por meio de um edital específico de chamamento público, ganhando adicional com valor igual a 30% sobre o salário recebido na inatividade. Esse percentual está definido na lei que trata da estrutura da carreira militar, aprovada em 2019 pelo Congresso Nacional.

Força Nacional Ambiental

Na manhã desta sexta-feira, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, esteve reunido com Mourão no gabinete da vice-presidência, no Palácio do Planalto, em Brasília. De acordo com o presidente em exercício, eles conversaram sobre a criação da Força Nacional Ambiental.

"Ele já veio trazer algumas ideias e algumas coisas que devemos colocar no decreto [de criação da força]. Está tudo sendo estudado pelo nosso pessoal", disse.

Segundo Mourão, está sendo estudado como agregar as equipes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o pessoal dos estados que trabalham na fiscalização ambiental. "Tem que ir aos estados conversar com os governadores, é um processo", explicou. A expectativa é que a força seja criada ainda este ano.

Na terça-feira (21), o presidente Jair Bolsonaro determinou a criação do Conselho da Amazônia e da Força Nacional Ambiental, a ser coordenado pelo vice-presidente da República, Hamilton Mourão.

O objetivo do conselho será coordenar as diversas ações em cada ministério voltadas para a proteção, defesa e desenvolvimento sustentável da Amazônia. A força deve funcionar à semelhança da Força Nacional de Segurança Pública, mas voltada à proteção do meio ambiente da Amazônia. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Bolívia suspende relações diplomáticas com Cuba

O governo interino da Bolívia suspendeu na sexta-feira (24) as relações diplomáticas com Cuba. A decisão foi comunicada pelo chanceler interino do país, Yerko Núñez, que classificou de inadmissíveis as expressões utilizadas pelo chanceler cubano ao referir-se à presidente interina da Bolívia, Jeanine Áñez.

O chanceler cubano, Bruno Rodríguez, escreveu em sua conta no Twitter, no dia 22, que "a golpista e autoproclamada" presidente interina disse "vulgares mentiras e "deveria explicar ao povo que, após a saída dos médicos cubanos, mais de 454.440 atendimentos médicos deixaram de ser feitos".

"Dois meses sem a brigada médica cubana na Bolívia se traduzem em quase mil mulheres que não tiveram assistência especializada em seus partos e 5 mil intervenções cirúrgicas e mais de 2,7 mil cirurgias oftalmológicas que não foram realizadas. Não são apenas números, são seres humanos", disse Rodríguez.

Em coletiva de imprensa, em La Paz, o chanceler boliviano interino afirmou que a decisão de suspender as relações diplomáticas "obedece às recentes e inadmissíveis expressões do chanceler Bruno Rodríguez Parrilla, à permanente hostilidade e [às] constantes queixas de Cuba contra o governo constitucional boliviano e seu processo democrático". (Agencia Brasil)

Japão intensifica medidas para controlar contágio com vírus

O ministro dos Transportes do Japão disse que vai intensificar as medidas contra um possível surto deste mais recente tipo de coronavírus. Kazuyoshi Akaba prometeu que um esforço máximo será feito para lidar com o esperado aumento no número de turistas da China durante os feriados do Ano Novo Chinês.

O governo está exigindo que companhias aéreas e navios de cruzeiro distribuam um cartão de informações sanitárias a todos os passageiros provenientes da China. O cartão encaminha passageiros aos funcionários da quarentena caso eles tenham estado em Wuhan, tenham sintomas, ou estejam tomando analgésicos.

Hotéis e outros estabelecimentos do setor serão incentivados a monitorar seus hóspedes e exigir que eles procurem um médico se tiverem sintomas como febre ou tosse.

O ministério dos transportes informou que cinco companhias aéreas chinesas manterão suspensos seus voos diretos entre o Japão e a cidade de Wuhan até março. (Agencia Brasil)

Confiança do consumidor recua 1,2 ponto em janeiro

O Índice de Confiança do Consumidor (ICC), medido pela Fundação Getulio Vargas (FGV), recuou 1,2 ponto de dezembro de 2019 para janeiro deste ano e atingiu 90,4 pontos, em uma escala de zero a 200. A queda veio depois da alta de 2 pontos na passagem de novembro para dezembro.

O resultado de janeiro foi puxado principalmente pelo Índice de Expectativas, que mede a confiança do consumidor em relação aos próximos meses e que recuou 1,4 ponto. Com isso, o subíndice atingiu 98,9 pontos.

O Índice da Situação Atual, subíndice que mede a confiança dos consumidores no momento presente, caiu 0,9 ponto e chegou a 78,7.

Os componentes que mais influenciaram a queda do ICC foram a intenção de compras de bens duráveis nos próximos meses (menos 5,4 pontos) e a percepção dos consumidores sobre a situação financeira da família no momento (menos 3,2 pontos). (Agencia Brasil)

Pedidos de recuperação judicial caem 1,5% em 2019

Os pedidos de recuperação judicial tiveram queda de 1,5% em 2019. Foram 1.387 requisições, ante 1.408 registradas em 2018, de acordo com o Indicador Serasa Experian de Falências e Recuperações Judiciais. O setor de serviços foi o que registrou maior volume de pedidos, com 598 solicitações, seguido de comércio, com 349, e indústria, 271.

As micro e pequenas empresas lideraram as requisições, com 851 pedidos em 2019, volume menor do que o registrado nos anos anteriores. Em seguida aparecem as médias empresas, que tiveram 309 solicitações no ano anterior, ante 327 em 2018 e 357 em 2017. Já as grandes empresas apresentam alta no total de pedidos no comparativo ano a ano, com 227 em 2019.

"A queda nos pedidos de recuperação judicial reflete a melhora da economia em 2019, reforçada pelas reduções nas taxas de juros. O crescimento das grandes empresas vai na contramão da tendência geral por conta de pedidos específicos de empresas relevantes dos setores de construção civil e editorial. Se não essa questão, os pedidos teriam caído também", explicou o economista da Serasa Experian Luiz Rabi.

Segundo os dados, os pedidos de recuperação judicial tiveram alta de 7,2% em dezembro. Foram 119 em 2019 e 114 em 2018, reflexo das micro e pequenas empresas. O setor de serviços, com 66 solicitações, apresentou maior volume de requisições em dezembro. (Agencia Brasil)

Bolsonaro descarta recriação do Ministério da Segurança Pública

O presidente Jair Bolsonaro descartou a possibilidade de recriação do Ministério da Segurança Pública. "O Brasil está indo muito bem. Segurança pública, os números demonstram que estamos no caminho certo e a minha máxima é 'em time que está ganhando não se mexe'. Lógico que está descartado", disse.

"A chance no momento é zero, não sei amanhã. Mas não há essa intenção de dividir", completou, em entrevista a jornalistas na sua chegada à Nova Delhi, na Índia, onde é convidado especial para as celebrações do Dia da República, no próximo domingo (26).

Ao assumir o governo, no ano passado, Bolsonaro decidiu fundir os ministérios da Segurança Pública e o da Justiça, resultando na pasta que vem sendo comandada desde então pelo ex-juiz Sergio Moro. Na quarta-feira (22), entretanto, integrantes do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública (Consesp) se reuniram com o presidente, em Brasília, e pediram a recriação do ministério exclusivo para o setor.

"Desde a transição já não queriam a fusão. Há interesse de parte de setores da política. Nós simplesmente aceitamos, recolhemos as sugestões educadamente, dissemos que vamos estudá-las e os ministérios continuam sem problema", disse Bolsonaro.

"Os secretários, alguns, não são todos, estão querendo a divisão, alguns podem estar bem-intencionados, outros podem querem apenas enfraquecer o governo. Não existe qualquer atrito entre eu e o Moro, eu e o [ministro da Economia, Paulo] Guedes, eu e qualquer outro ministro", destacou.

Além de pedirem a recriação da pasta especializada, os secretários estaduais solicitaram a ampliação das verbas do Fundo Nacional de Segurança Pública, a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), de equipamentos de segurança e a determinação nos contratos de concessão, para que operadoras de telefonia façam o bloqueio de sinal de celular em áreas de segurança, como presídios. Na ocasião, Bolsonaro disse que iria avaliar os pedidos "o mais rápido possível".

Visita de Estado

Além das celebrações pelo Dia da República na Índia, a agenda do presidente brasileiro inclui reuniões com o presidente indiano, Ram Nath Kovind, e o primeiro-ministro e chefe de governo do país, Narendra Modi, para assinatura de acordos entre os dois países. Devem ser assinados pelo menos dez acordos bilaterais, em áreas como segurança cibernética, bioenergia e saúde.

Bolsonaro também participa de café da manhã com empresários indianos para apresentar oportunidades de negócios no Brasil, com foco em investimentos no setor de infraestrutura e visita a cidade de Agra, que abriga o famoso mausoléu Taj Mahal, um dos principais monumentos da Índia. (Agencia Brasil)

AGU: Vale ressarciu União em R$ 13,8 milhões por gastos em Brumadinho

A Advocacia-Geral da União (AGU) informou na sexta-feira (24) que a mineradora Vale pagou R$ 13,8 milhões de indenização ao governo federal pelos gastos com as operações de nove órgãos que atuaram após o rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, em janeiro do ano passado. Segundo a AGU, um acordo extrajudicial foi feito com a empresa.

Os gastos foram feitos pelos ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, do Desenvolvimento Regional, de Minas e Energia, da Defesa e da Saúde, além do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis (Ibama) e do Instituto Chico Mendes (ICMBio), entre outros órgãos.

De acordo com a AGU, os gastos com benefícios do Instituto NacionaI do Seguro Social (INSS) que estão sendo pagos aos parentes das vítimas serão cobrados em outra ação contra a Vale.

O rompimento da barragem, ocorrido no dia 25 de janeiro de 2019, resultou na morte de 270 pessoas e na destruição de casas. Os rejeitos de minério provocaram forte impacto ambiental na região e ainda estão desaparecidas 11 pessoas, que são procuradas pelo Corpo de Bombeiros. (Agencia Brasil)

Mais de 1,5 milhão de estudantes já se inscreveram no Sisu

Em balanço divulgado na manhã da sexta-feira (24) pelo Ministério da Educação (MEC), 1.561.692 estudantes fizeram 2.990.812 inscrições no Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Os candidatos têm até o domingo (26) para concorrer às vagas do programa, e cada participante pode optar por até dois cursos.

O Sisu é a principal forma de acessar o ensino superior público com a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e vai distribuir no primeiro semestre do ano 237.128 vagas em 128 instituições de todo o país. A inscrição é gratuita e deve ser feita na página do programa na internet.

O sistema seleciona os mais bem classificados em cada curso, e, caso o desempenho do candidato permita o ingresso nos dois cursos, prevalecerá a primeira opção, com apenas uma chamada para matrícula.

Inicialmente, a data final de inscrições seria na sexta-feira (24), mas, em decorrência das inconsistências na correção das provas do Enem, o Ministério da Educação decidiu prorrogar até domingo (26), para evitar prejuízos.

Os resultados das inscrições serão divulgados no dia 28 de janeiro.

A partir do resultado, a matrícula ou o registro acadêmico nas instituições participantes devem ser feitos até o dia 4 de fevereiro. O lançamento da ocupação nas vagas pelas instituições participantes será até 7 de fevereiro, e a manifestação de interesse para constar na lista de espera é até as 23h59 de 4 de fevereiro. (Agencia Brasil)

Coronavírus já matou 26 pessoas; OMS mantém alerta permanente

Vinte e seis mortos e 830 pessoas infectadas com o coronavírus são os números mais recentes sobre o coronavírus, divulgados pelo governo chinês.

A agência de notícias France Press cita a Comissão Nacional de Saúde da China e diz que mais de mil casos considerados suspeitos estão sendo investigados.

O Japão anunciou, na madrugada de sexta-feira, o registro de mais uma pessoa infectada pelo vírus. Uma segunda pessoa infectada também foi confirmada na última madrugada na Coreia do Sul.

O Cirque du Soleil anunciou o cancelamento de todos os espetáculos na cidade de Hangzhou, na China.

Mesmo diante desse cenário, a Organização Mundial da Saúde (OMS) voltou a considerar prematuro declarar situação de emergência internacional, mas reconheceu a urgência na China, acrescentando que acompanha atentamente a situação.

A OMS admite voltar a reunir uma comissão de peritos para analisar a questão. Três cidades chinesas estão de quarentena. Até agora não há conhecimento de qualquer caso na Europa.

Muitos aeroportos em todo o mundo já estão adotando medidas de controle dos passageiros procedentes da China. (Agencia Brasil)

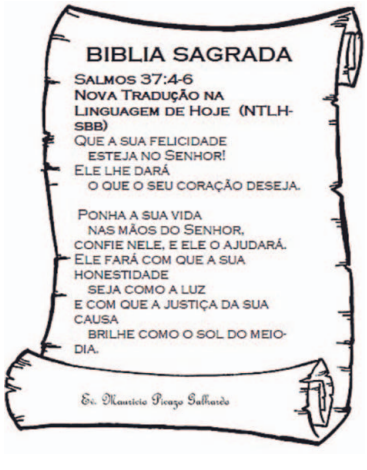

Saldo de empregos cresce 24,2% no Paraná e é o melhor desde 2013

O Paraná encerrou 2019 como um dos quatro Estados que mais geraram emprego no País, com saldo de 51.441 vagas abertas, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) divulgados na sexta-feira (24).

Esse é o melhor índice dos últimos seis anos e representa crescimento de 24,28% em relação a 2018, que teve 41.391 novos empregos. O Paraná também fechou o ano com o quarto maior estoque de carteiras assinadas do País, com 2.655.253 de pessoas empregadas.

Os segmentos que mais contrataram no Estado foram o setor de serviços (saldo de 32.311 novas vagas), comércio (13.610), construção civil (6.036) e indústria (1.462). Entre os subsetores, os que mais se destacaram foram o comércio e administração de imóveis (19.340), serviços de alojamento, alimentação e manutenção (5.120) e serviços médicos, odontológicos e veterinários (4.074). Na indústria, os destaques foram para a metal-mecânica, metalurgia e alimentícia.

Segundo o governador Carlos Massa Ratinho Junior, os números consolidam o Paraná como um dos Estados que mais ajudaram a puxar a recuperação da economia brasileira. "Estamos entre os maiores empregadores do País e os índices nacionais de produção industrial e exportação também projetam o Paraná como protagonista. Mas o mais importante é o crescimento orgânico em diversas áreas", apontou o governador.

De acordo com Ratinho Junior, 2020 deve ser um ano ainda melhor em função da consolidação de programas de estímulos do Governo do Estado em diversas áreas e da abertura de novos empregos com os R$ 23 bilhões de investimentos prospectados no ano passado. "É fruto de muita dedicação de todas as áreas do Governo e do setor produtivo paranaense, que é muito integrado e inovador", complementou.

"Neste último ano implementamos uma nova forma de gestão, eficiente, inovadora e mais próxima da iniciativa privada, e tivemos um bom crescimento na geração de empregos. Desde 2013 o Paraná não criava tantos postos de trabalho. E essa retomada do emprego certamente vai gerar um ciclo de bons resultados nos próximos anos", acrescentou o secretário da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná, Ney Leprevost.

ATIVIDADE ECONÔMICA - Em 2019, o Paraná também registrou crescimento da atividade econômica, na ordem de 2,45% (índice dos últimos 12 meses calculado pelo Banco Central), e o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 1% no terceiro trimestre em relação ao mesmo período de 2018, índice alavancado pela recuperação do setor agrícola.

Suelen Glinski, economista do Departamento do Trabalho da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (Sejuf), destaca que o saldo de empregos do Paraná confirma uma trajetória de recuperação da economia. "O Paraná criou empregos independente de sazonalidades. Essa trajetória regular e com destaque nos índices nacionais mostra que os investimentos projetados para diversos setores tendem a manter essa curva ascendente nos próximos anos", afirmou.

DEZEMBRO - Em dezembro, mês historicamente negativo em função do encerramento dos contratos temporários, todas as unidades da federação registraram índices negativos. O Paraná perdeu 22.757 vagas. Apesar desse número, foi a menor queda registrada desde dezembro de 2006, quando o Estado perdeu pouco mais de 21 mil vagas. Em 2018, foram -26.838.

A economista do Departamento do Trabalho explica que os últimos meses do ano costumam registrar números mais baixos. "As empresas contratam em função das vendas de final de ano, picos de produção da indústria, e em dezembro a maioria dos contratos se encerram. Também é um período de férias escolares e entre safra", afirmou Suelen Glinski.

CIDADES – Curitiba lidera a relação dos municípios com mais de 30 mil habitantes que mais criaram postos de emprego no acumulado do ano, com saldo de 19.325 novos postos de trabalho. Maringá (3.781), São José dos Pinhais (3.158), Cascavel (2.265) e Pato Branco (2.159) completam o ranking.

CARTEIRAS ASSINADAS - O Paraná é o Estado do Sul com maior número de trabalhadores com carteiras assinadas até 31 de dezembro de 2019. De acordo com o Caged, o estoque paranaense é de 2.655.235 pessoas empregadas, contra 2.540.267 do Rio Grande do Sul e 2.076.788 de Santa Catarina. O País tem 39.054.507 trabalhadores com carteira assinada.

NACIONAL – O Caged também aponta crescimento em nível nacional no acumulado do ano, com saldo de 644.079 novos empregos, maior resultado desde 2013.

No recorte geográfico, as cinco regiões brasileiras apresentaram alta, com destaque para o Sudeste (318.219) e o Sul (143.273). Os setores que puxaram o índice nacional foram serviços (382.525), comércio (145.475) e construção civil (71.115).

No mês de dezembro, foram fechados 307.311 postos de trabalho, mas no comparativo com 2018, também houve crescimento. As cinco regiões ficaram negativadas: Norte (-14.190 postos); Nordeste (-34.803); Centro-Oeste (-36.966); Sul (-65.761); e Sudeste (-155.591). (AENPR)

Defensoria do Rio deve formular acordo de ressarcimento por água turva

A coordenadora do Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon) da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, defensora Patrícia Cardoso, disse que "há indícios de vícios" na prestação do serviço de fornecimento de água da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae). A defensoria trabalha para formular um acordo de ressarcimento aos consumidores que receberam água turva e com mau cheiro na região metropolitana da capital fluminense.

A Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (Agenersa), a Cedae, as promotorias do Meio Ambiente e do Consumidor do Ministério Público do Rio de Janeiro e os dois Procons receberam pedidos de esclarecimento feito em pela Defensoria e pelo Ministério Público do Rio de Janeiro e têm até o dia 28 para responder.

Depois de receber as respostas, o órgão vai definir como serão as bases do pedido de ressarcimento aos consumidores pelo fornecimento de água sem condições normais. Segundo Patrícia, "há indícios de vícios" na prestação do serviço e o fato de entregar a água com coloração, cheiro e gosto inadequados, em conjunto com a demora da empresa para a solução do problema e o desencontro de informações, já configura um dano aos consumidores.

"Se a gente não conseguir fazer um acordo com a Cedae com o objetivo de compensar os consumidores pelos danos experimentados, a gente, provavelmente, irá judicializar, mas isso tudo vai depender das provas que a gente conseguir carrear nos autos do nosso procedimento investigatório", disse à **Agência Brasil**.

Para a coordenadora do Nudecon, se além disso, for comprovado que a água está contaminada o dano será ainda maior. Na visão da defensora, ainda tem o problema da população ter ficado alarmada e começar a comprar água mineral, aumentando os seus gastos. "Isso não pode ser ignorado".

No entendimento de Patrícia Cardoso, mesmo que seja divulgado um laudo conclusivo de potabilidade da água tratada pela Cedae para a condição de consumo, a Defensoria vai manter a intenção de fechar um acordo com a companhia para ressarcimento dos consumidores. "Depende primeiro do dano. A gente ainda não sabe a causa exata do dano. Se é uma água com cor, cheiro e sabor alterado, ou se a água estava contaminada. É a primeira coisa a examinar, depois é a extensão do dano. E aí a gente vai pensar na maneira mais adequada de requerer essa indenização", contou.

Embora admita que o desconto dos danos nas contas dos consumidores é uma das possibilidades de forma de ressarcimento, a defensora não acredita que a Cedae vá aceitar este tipo de reparo. "É muito difícil a Cedae concordar com isso, porque, inclusive, já se pronunciaram quanto a isso, mas pode ser uma saída", completou.

Ontem, depois de visita à Estação de Tratamento de Água do Guandu, em Nova Iguaçu, Baixada Fluminense, o governador do Rio de Janeiro Wilson Witzel descartou a possibilidade da Cedae fazer os descontos nas contas dos consumidores, porque é uma empresa de capital fechado, submetida às regras de mercado e não houve comprovação por meio dos laudos de que a água estava imprópria para o consumo.

Depois de visita à Estação de Tratamento de Água do Guandu, em Nova Iguaçu, Baixada Fluminense, o governador do Rio de Janeiro Wilson Witzel descartou a possibilidade da Cedae fazer os descontos nas contas dos consumidores, porque é uma empresa de capital fechado, submetida às regras de mercado e não houve comprovação por meio dos laudos de que a água estava imprópria para o consumo. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

17ª Vara Cível da Capital-SP. 17º Ofício Cível da Capital-SP. 17ª Vara Cível - Foro Central Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1098795-30.2014.8.26.0100. O Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, Juiz de Direito da 17ª Vara do Foro Central Cível Faz Saber a FERNANDA CAROLINA ROCHA DE ARAUJO (CPF/CNPJ. 310.195.248-47), que (RESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. (CNPJ 08.912.785/0001-55) lhe ajuizou Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 88.960,82 (08/10/2014), corrigido e acrescido de encargos legais, referente à operação contrato nº. 42046 000000535117568. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16 de Outubro de 2019. 24 e 25 / 01 / 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009501-31.2019.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MÁRIA APARECIDA ALVES NOGUEIRA - ME. CNPJ 12.137.203/0001-03, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Bonneville Vidros e Cristais Ltda, para pagamento da quantia de R$ 20.691,25 (setembro/2019), encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2020. 24 e 25 / 01 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0111167-20.2008.8.26.0009. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SIREZA FRUTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE DOCES E SALGADOS LTDA (CNPJ. 08.696.631/0001-52) que Mercadinho Y Hsi (CNPJ 68.876.028/0001-03) lhe ajuizou ação de Inexigibilidade de Título de Crédito cumulada com Indenização por Danos Morais, pelo Procedimento Comum, objetivando a concessão de antecipação da tutela para ordenar a sustação dos efeitos do protesto, bem como que seja julgada procedente a ação para declarar inexigível a Duplicata Mercantil por Indicação nº 0000015, no valor de R$ 1.813,20, com vencimento em 27/05/2007, cancelando em definitivo o protesto, ao final, e condenando a requerida ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R$ 5.439,60 (outubro/2008), além da condenação ao pagamento das verbas sucumbenciais. Concedida a antecipação da tutela para determinar a suspensão dos efeitos do protesto do título e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital (20 dias), ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 24 e 25 / 01 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0026446-73.2019.8.26.0002 Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários. Exequente: Itaú Unibanco S.A. Executado: Andre Cristiano Di Donato. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026446-73.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRE CRISTIANO DI DONATO, RG 24975349-0, CPF 024.611.597-18, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Itaú Unibanco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 190.491,25, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2019. 24 e 25 / 01 / 2020

SANTO ALPHEGE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 12.125.313/0001-55 - NIRE 35.300.439.198

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 26/02/2020, às 9h, na sede social da Companhia, em Barueri, SP, na Rua Francisco de Melo Palheta, 327, sala 04, Bairro Jardim dos Camargos, CEP 06410-120, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em **AGE**: (a) Aumento de Capital; (b) demais assuntos pertinentes. Em **AGO**: (a) prestação de contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2019; (b) deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício encerrado em 31/12/2019; (c) eleição da diretoria; (d) demais assuntos pertinentes. **Informações Gerais**: Estão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos que se referem o artigo 133, da Lei 6.404/1976, relativos ao exercício findo em 31/12/2019. Os Srs. Acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, §§ 1º e 2º da Lei 6.404/76. Barueri, 24/01/2020. **Diretoria.** **(25, 28 e 29/01/2020)**

Inowatt Comercializadora de Energia S/A

CNPJ/MF nº 14.213.018/0001-86 - NIRE 35.300.501.888

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da Inowatt Comercializadora de Energia S/A ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, às 10hs em primeira convocação e às 10:30hs em segunda convocação, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, conjunto 84, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Alteração da sede da Companhia e, por consequência, do Artigo 2º do Estatuto Social; 2. Alteração do Artigo 23, caput do Estatuo Social, de forma que a Companhia possa se fazer representar exclusivamente pelo Diretor Presidente; 3. Destituição do atuais Diretores da Companhia; e 4. Eleição de novo Diretor Presidente da Companhia. São Paulo, 24 de janeiro de 2020. Edson Cerreti – Acionista

CN SECURITIZADORA S/A. - Em constituição

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Em 25/11/2019, às 11h, na sede social, na cidade de Guarulhos/SP. **Presença de Acionistas**: (a) **RM3 Participações Ltda.**, neste ato representada pelos Srs. **Marcos Lima Gonçalves** e **Rafael Rezk de Angelo,** (b) **Sra. Priscila Nogueira Rezk De Angelo** e (c) **Érica Luiza Focá Gonçalves**, representando assim, 100%. **Mesa**: Presidente: **Priscila Nogueira Rezk de Angelo** e Secretária, Sra. **Érica Luiza Focá Gonçalves. Deliberações:** aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da **CN Securitizadora S/A.**, a ter a redação estabelecida ao final das deliberações desta Ata. 1) **Ações subscritas:** 10.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **Percentual de integralização das Ações:** 100% ; **Distribuição por subscritor: - RM3 Participações Ltda. -** 60% de ações; **- Priscila Nogueira Rezk de Angelo -** 20% de ações e **- Érica Luiza Focá Gonçalves -** 20% de ações. **Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores:** Os acionistas aprovaram a eleição dos Srs(as). **Priscila Nogueira Rezk de Angelo**, anteriormente qualificada, como Diretora Presidente da Companhia; **Érica Luiza Focá Gonçalves**, anteriormente qualificada, como Diretora Financeira da Companhia, **Marcos Lima Gonçalves**, anteriormente qualificado, como Diretor de Relações com Investidores da Companhia e **Rafael Rezk de Angelo**, anteriormente qualificado, como Diretor Comercial da Companhia, todos com mandato de 03 anos, iniciando nesta data de 25/11/2019 e estendendo-se até 24/11/2022. Aprovar a remuneração global anual de até R$ 270.000,00 para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia. **JUCESP -** NIRE 3530054651-2 em 18/12/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 8º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1117822-28.2016.8.26.0100. A Dra. Vanessa Ribeiro Mateus, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Helder Fonseca Cerqueira (CPF. 012.092.635-05), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 41.901,79 (outubro de 2016), decorrente do Pacote de Serviços Bancários denominado Conta Corrente e Crédito Parcelado n° 16590021490 - Contas Correntes n°s 16590505543, 16590507880, 1659008992 - Crédito Parcelado. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. 25 e 26 / 01 / 2020.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0034714-19.2019.8.26.0002. O Dr. Cláudio Salvetti D Angelo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Sebastian Armando José Oliva (CPF. 234.299.818-08), que os autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, sucessor por incorporação do Banco HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, encontram-se em fase de cumprimento de sentença da quantia de R$ 180.253,72 (setembro de 2019). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10%, prosseguindo a ação com a penhora de bens. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 25 e 26 / 01 / 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital 20 DIAS. PROCESSO Nº 1117460-89.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Faz Saber a E.D.C. Transportes e Distribuição Eirelli Epp (CNPJ 20.482.950/0001-07) e Eduardo do Carmo (CPF. 160.990.438-96), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 53.306,27 (novembro de 2017), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 709868. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2020. 25 e 26 / 01 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0061290-46.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Diego de Assis Carrara (CPF. 316.676.638-36), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, atual denominação de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 60.787,11 (agosto de 2019). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2020. 25 e 26 / 01 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital: 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001620-70.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Zaida Brigido de Souza (CPF. 823.969.657-00), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 193.146,48 (junho de 2019). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2020. 25 e 26 / 01 / 2020

O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr (a). THANIA PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO CARDIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARINE RIBAS STEFANELLO, Brasileira, Solteira, Médica Veterinária, RG 8101414293 SSP/RS, CPF 015.117.730-90, com endereço à Rua Tapajós, nº 161, ap. 303, Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS, CEP: 91040-410, que lhe foi proposta uma ação nº 1081880-95.2017.8.26.0100 de Procedimento Comum Cível por parte de Instituto Qualittas de Pós Graduação Em Medicina Veterinária - Eireli, alegando em síntese: inadimplemento das parcelas, proporcionais aos módulos cursados, de curso contratado com o requerente, no valor de R$ 11.238,70 (atualizado até 18/08/2017). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2019. 25 e 26 / 01 / 2020

8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 8º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1069519-75.2019.8.26.0100. O Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Unialimentar Comércio e Serviços de Alimentos Ltda (CNPJ. 09.291.082/0003-07), que Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 145.984,30 (junho de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares para atendimento dos sócios e funcionários, nas modalidades participativo empresarial básico, empresarial participativo básico apartamento, participativo empresarial especial, participação empresarial máster, uniplan participativo empresarial participativo básico, uniplan empresarial participativo básico, uniplan empresarial participativo especial e uniplan participativo empresarial master, títulos n°s 1800007900, 1700139418 e 1700129093. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. 25 e 26 / 01 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016632-93.2014.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CS-VILELA COMERCIAL EIRELI, CNPJ 15.731.512/0001-03, CAMILA SILVA VILELA DE CARVALHO, CPF 361.129.598-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, objetivando a quantia de R$ 69.055,74 (abril de 2014), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, firmado pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de dezembro de 2019. 24 e 25 / 01 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0164997-84.2006.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Aparecido Rodrigues Cruz, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Suporte Arquitetura e Serviços Técnicos Ltda, CNPJ 62.961.206/0001-35, na pessoa de seu representante legal e a Ricardo Eduardo Machado Scartezini, CPF 989.597.518-04, que Prop-Starter - S.F. Gabriel's Associados Ltda, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 12.085,03 (28.09.2018), referente ao inadimplemento de 04 notas promissórias, no importe de R$ 498,50 cada. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para que ofereçam embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2019. B 24 e 25/01

Citação - Prazo 20 dias - Processo nº 1039554-57.2016.8.26.0100. O Dr. Sang Duk Kim, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível - Foro Central Cível, na forma da Lei. Faz Saber a Miguel de Castro Campos, CPF 017.230.463-61, que Banco Bradesco S/A, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 14.628,30 (07/2016), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 2.947.703. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para que ofereça embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 02.12.2019. B 24 e 25/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1019414-59.2017.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NETO BISPO DA COSTA, Brasileiro, CPF 080.681.874-30, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando a cobrança da fatura de energia elétrica inadimplida pelo réu no valor de R$ 19.134,02 (Out/2017), com os acréscimos legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de dezembro de 2019. B 24 e 25/01

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA SAO FLORENCIO, Nº 1500, APARTAMENTO Nº 114, 11º ANDAR OU 12º PAVIMENTO, EDIFICIO HORTENCIA, CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL PENHA DE FRANÇA, 41º SUBDISTRITO CANGAIBA, SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO UMA VAGA INDETERMINADA DESCOBERTA NO ESTACIONAMENTO EXTERNO DO EDIFICIO. SAO PAULO SP CEP 03733020

1º leilão 29/1/2020 partir 15:00 horas

2º leilão 19/2/2020 partir 15:00 horas

Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES SAO PAULO SP

Mutuarios:

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA, CPF 30513669949

e cônjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao

Informações tel 11932854559 ou RUA ARACI, 162 COLINAS DE INHANDJARA ITUPEVA SP CEP 13295000

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

23 - 24 - 25/1/2020

Oceanos Holding Imobiliária S.A.

Em organização

Extrato da Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora, Local: Em 23.09.2019, às 10h, na sede provisória, Rua Orense, 41, sala 215, Diadema/SP. **Presença:** Reuniram-se em assembleia geral de constituição da **Oceanos Holding Imobiliária S.A.**: (1) **Paulo Camargo da Silva**, brasileiro, médico, RG 6.940.340-SSP/SP, CPF 004.226.558-48, e (2) **Sandra Lima Vasques**, brasileira, psicóloga, RG 8.409.146-SSP/SP e CPF 043.665.328-16, casados, domiciliados em São Paulo/SP. **Mesa:** Sandra Maria Alves Queirós - Presidente, Silvana Aparecida Damato de Gouveia - Secretária. **Deliberações Aprovadas:** Constituir uma sociedade por ações, cujo objeto social seria (i) a compra, venda, incorporação e locação de imóveis próprios, e (ii) participação em outras sociedades. Disse também que a companhia terá o capital social totalmente subscrito de R$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas **Paulo Camargo da Silva** e **Sandra Lima Vasques**, à razão de 50% para cada, equivalente a 100% do capital se deu mediante depósitos de R$ 500,00 pelo acionista **Paulo Camargo da Silva** e R$ 500,00 pela acionista **Sandra Lima Vasques**, conforme artigo 80, II, da Lei nº 6.404/76, conforme apontado no boletim de subscrição. Aprovação dos projetos dos estatutos da Companhia mereceram aprovação dos presentes, ficaram fazendo parte integrante desta ata como documento anexo II. Diante do cumprimento das formalidades legais, o Sr. Presidente deu por constituída a **Oceanos Holding Imobiliária S.A.**, como ato complementar desta reunião, proceder à eleição da Diretoria, cujo mandato deverá durar até a realização da primeira AGO, sendo de rigor fixar-se os honorários. Assim foi procedido, tendo sido determinado que a Diretoria será composta por um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, tendo sido eleitos para tais cargos **Sandra Maria Alves Queirós**, brasileira, casada, contadora, RG 25.973.254-0 SSP/SP e CPF 192.707.168-21, como Diretora Presidente. e **Silvana Aparecida Damato de Gouveia**, brasileira, casada, contadora, RG 17.814.787-4 SSP/SP e CPF 064.804.138-73, como Diretora Vice-Presidente, ambas residentes em São Paulo/SP. As eleitas, declaram que jamais foram condenadas e que não estão sendo processadas por qualquer crime que vede a assunção de cargo público ou o exercício do comércio e foram empossadas de imediato mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio. Foram fixados os honorários da Diretoria em R$ 350,00 mensais, deixando a critério da Diretoria, a distribuição da verba entre os seus membros. Esclareceu o Sr. Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do artigo 161, § 2º, da Lei nº 6.404/76. Por último, o Sr. Presidente franqueou a palavra e, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos presentes. SP, 23.09.2019. Mesa: **Sandra Maria Alves Queirós -** Presidente da mesa; **Silvana Aparecida Damato de Gouveia -** Secretária da mesa. Acionistas: **Paulo Camargo da Silva; Sandra Lima Vasques**. Visto do advogado: João Otávio Pinheiro Olivério - OAB/SP 234.456. JUCESP/NIRE 3530054471-4 em 18.11.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo II da Assembleia Geral de Constituição da Oceanos Holding Imobiliária S.A. - Em organização - Estatuto Social da Oceanos Holding Imobiliária S.A. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1.** A Companhia, regida por este estatuto social e pelas leis em vigor, tem a denominação de **Oceanos Holding Imobiliária S.A.** ("Companhia") e sede, domicílio e foro na cidade de Diadema/SP, na Rua Orense, nº 41, sala 215, CEP 09920-650, sendo permitida a abertura ou encerramento de estabelecimentos, filiais e escritórios da Companhia no país por deliberação da Diretoria. **Artigo 2.** A Companhia tem por objeto as atividades de (i) compra, venda, incorporação e locação de imóveis próprios, e (ii) participação em outras sociedades, seja como acionista, sócia ou quotista. **Artigo 3.** A duração da Companhia é indeterminada. **Capítulo II - Capital e Ações: Artigo 4.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. **§ 1º.** Aos acionistas é vedada a transferência de suas ações, em parte ou integralmente, sem o prévio e expresso consentimento dos acionistas remanescentes, que terão prioridade, em igualdade de condições, na aquisição das ações disponíveis, na exata proporção do número de ações que cada um já possuir na Companhia, excluída a participação do acionista ofertante. **§ 2º.** O acionista que desejar vender suas ações deverá, para os fins do § anterior, comunicar por escrito sua intenção aos demais acionistas por meio de carta registrada com aviso de recebimento ou notificação extrajudicial, os quais terão o prazo individual de 30 dias para o exercício do direito de preferência, contados da data do recebimento da comunicação. **§ 3º.** O direito de preferência dos acionistas que não se interessarem pela aquisição das ações disponíveis passará aos demais acionistas, sempre na proporção das ações que cada um já possuir na Companhia, excluída a participação do acionista ofertante. **§ 4º.** Na resposta à comunicação do acionista retirante, cada acionista remanescente deverá especificar se irá ou não exercer o seu direito de preferência e o montante de ações que pretende adquirir, já prevendo, inclusive, a hipótese do não exercício da opção por algum outro acionista. **Artigo 5.** As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação confere o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 6.** As ações da Companhia serão registradas em Livro de Registro de Ações próprio da Companhia. **Artigo 7.** Os acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e por sua administração. **Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 8.** A Assembleia Geral reunir-se-á, na sede social, (i) ordinariamente dentro dos 4 meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e (ii) extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 9.** A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Diretor Presidente, instalando-se na forma prevista em lei. **Artigo 10.** Compete ao Diretor Presidente e, na sua ausência ou impedimento, ao acionista mais antigo, instalar e presidir a Assembleia Geral, cabendo-lhe nomear o Secretário dentre os presentes, os quais dirigirão os trabalhos. **Artigo 11.** Somente serão admitidos à Assembleia Geral os acionistas que comprovarem tal condição mediante a prova do registro das ações em seu nome até três dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral. **Artigo 12.** As Assembleias Gerais serão validamente instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas detentores de ações representativas de, no mínimo, 75% do capital social da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número. **Artigo 13.** Ressalvadas as hipóteses de quórum qualificado previstas neste estatuto social ou na legislação aplicável, as deliberações deverão ser aprovadas pelos votos afirmativos de acionistas detentores de, no mínimo, a maioria das ações com direito a voto. **Artigo 14.** Sem prejuízo do artigo anterior, a prática dos seguintes atos está sujeita à prévia aprovação pelos votos afirmativos de acionistas detentores de, no mínimo, 75% das ações com direito a voto: (a) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os Diretores e membros do Conselho Fiscal da Companhia; (b) suspender o exercício dos direitos do acionista; (c) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; (d) autorizar a Diretoria a confessar falência ou iniciar recuperação judicial ou extrajudicial; (e) aprovar a dissolução ou liquidação, fusão, incorporação ou cisão da Companhia e/ou de Controladas da Companhia; (f) aprovar a emissão de quaisquer títulos ou valores mobiliários, inclusive ações, partes beneficiárias, debêntures ou bônus de subscrição, bem como a obter registro de companhia aberta para a Companhia; (g) alterar qualquer disposição do estatuto social da Companhia, exceto se por expressa determinação legal; (h) realizar qualquer alteração no objeto social da Companhia; (i) aprovar a destinação, distribuição e/ou retenção de lucros bem como a aprovação de orçamento de capital e/ou constituição de reserva de contingência, reserva de lucros a realizar e/ou qualquer outra providência que importe em reduzir a distribuição de lucros; (j) recomprar, resgatar ou amortizar ações, bem como posteriormente alienar tais ações da Companhia porventura em tesouraria; (k) aprovar a alienação ou aquisição pela Companhia de participações no capital de qualquer sociedade, assim como constituição de qualquer tipo de gravame ou ônus sobre tais participações, e ingresso da Companhia em *joint-ventures*, consórcios, associações ou outras formas de parceria comercial semelhantes; (l) aprovar plano de opção de compra de ações; (m) aprovar qualquer modificação de práticas contábeis, exceto aquelas determinadas por imposição legal; (n) autorizar o levantamento de recursos pela Companhia, mediante contratos de empréstimo, financiamento ou a qualquer outro título; (o) alterar o número de Diretores da Companhia; (p) aprovar as remunerações dos principais executivos e administradores da Companhia; e (q) nomeação de procuradores da Companhia, exceto procurações *ad judicia*. **Capítulo IV - Administração – Diretoria: Artigo 15.** A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, na forma da lei e deste estatuto social. **Artigo 16.** A Diretoria será composta por 2 diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de até 3 anos e por ela destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição. **Artigo 17.** A investidura dos diretores eleitos se dará mediante termo lavrado no livro de atas da Diretoria, independentemente de caução. Em caso de reeleição, a investidura será declarada pelo próprio órgão que tiver deliberado a reeleição, servindo o termo anterior. **§ 1º.** O prazo de gestão dos diretores se estende até a investidura dos novos eleitos. **§ 2º.** O substituto eleito para preencher cargo vago completará o prazo de gestão do substituído. **Artigo 18.** Ocorrendo a vacância do cargo de diretor ou em caso de impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger o novo diretor ou designar o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído. Em se tratando de ausência ou impedimento temporário, o diretor será substituído pelo seu par, que cumulará a sua função com a do substituído. **Artigo 19.** A remuneração dos diretores será estabelecida por deliberação tomada em assembleia geral, pelos votos afirmativos de acionistas que representem, no mínimo, 75% das ações com direito a voto. **Artigo 20.** Observado o disposto neste estatuto social, a Diretoria terá amplos e gerais poderes de gestão das atividades sociais, podendo representar a Companhia ativa e passivamente perante bancos, companhias de crédito, financiamento e investimentos, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista, e qualquer órgão federal, estadual e municipal. **Artigo 21.** Compete ao Diretor Presidente: (a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, assim como as resoluções das Assembleias Gerais e da Diretoria; (b) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele; (c) presidir as Assembleias Gerais de acionistas e reuniões da Diretoria; e (d) representar os Diretores ausentes ou impedidos, ou cumular o cargo da Diretoria vago, até a eleição da nova Diretoria. **Artigo 22.** Compete ao Diretor Vice-Presidente: (a) supervisão e a administração geral dos negócios sociais, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria; e (b) representar o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos. **Artigo 23.** Qualquer ato ou contrato que implique a assunção de responsabilidade ou obrigação por parte da Companhia deverá ser praticado, sob pena de não produzir efeitos, e respeitado o Artigo 14 acima, isoladamente, pelo Diretor Presidente, ou por um mandatário com poderes específicos para tanto. **§ Único:** O prazo de validade das procurações outorgadas pela Companhia, com exceção das procurações com poderes *ad judicia*, não poderá ser superior a 1 ano. **Artigo 24.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, diretores, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se expressamente autorizados pela Assembleia Geral. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 25.** Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§ Único:** A Assembleia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros: Artigo 26.** O exercício social encerrar-se-á no dia 31.12 de cada ano civil, data em que serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras exigida por lei. **Artigo 27.** No fim de cada exercício será levantado um balanço geral, observadas as disposições legais vigentes. Dos lucros líquidos verificados, será deduzida a parcela de 5% para a constituição de reserva legal que não excederá 20% do capital social. O restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral, desde que tenha sido distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório de 25%, na forma do artigo 202, da Lei nº 6.404/76 e ressalvado o disposto no §3º, do artigo 202, da Lei nº 6.404/76. **Artigo 28.** É facultado o levantamento de balanços intermediários, semestralmente ou em menores períodos, bem como a declaração, por determinação da Diretoria, da distribuição de lucros por conta dos lucros do exercício, *ad referendum* da Assembleia Geral. **§ 1º.** A Diretoria poderá pagar juros sobre o capital próprio aos acionistas. **§ 2º.** Os dividendos intermediários ou intercalares e os juros sobre o capital próprio, declarados e/ou pagos em cada exercício social, poderão, a critério da Assembleia Geral, ser imputados ao dividendo obrigatório pertinente ao exercício social em que forem distribuídos. **Capítulo VII - Liquidação: Artigo 29.** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo VIII - Disposições Gerais: Artigo 30.** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre as sociedades por ações em vigor, pelas disposições legais, por resoluções da Assembleia Geral. **Artigo 31.** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, para conhecer e dirimir qualquer dúvida oriunda do presente, com exclusão de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja. **Mesa: Sandra Maria Alves Queirós -** Presidente da mesa; **Silvana Aparecida Damato de Gouveia -** Secretária da mesa. Visto do advogado: João Otávio Pinheiro Olivério - OAB/SP nº 234.456.

AVISO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS

Five Engenharia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.157.057/0001-48, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 4053, sala 313-D, Tamboré, CEP 06543-001, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.396.065, comunica à praça e ao mercado em geral para diversos fins o extravio do Livro de Registro de Ações, autenticado em 22.09.2011 sob o nº94507, e do Livro de Transferência de Ações, autenticado em 22.09.2011, sob o nº94509.

Diretoria da Five Engenharia S.A.

Santana de Parnaíba, 22 de janeiro de 2020.

Polícia Federal investiga fraudes em clubes de tiro em São Paulo

A Polícia Federal (PF) realizou uma operação para fiscalizar 130 clubes de tiro em 72 cidades do estado de São Paulo. Desde fevereiro de 2019 são investigadas suspeitas de fraudes nos laudos que atestam a capacidade dos interessados em obter o registro de armas de fogo. Os documentos são emitidos pelos instrutores credenciados pela PF.

Durante a ação foram encontrados indícios de fraude em pelo menos dez estabelecimentos. Foram apreendidos laudos assinados, mas com o conteúdo em branco. Está sendo apurada a prática de conluio entre os instrutores para emitir os documentos de forma fraudulenta.

Para ter uma arma de fogo registrada, o interessado deve se submeter a um teste de conhecimento técnico que será avaliado por um instrutor credenciado. O candidato deve comprovar que é capaz de manusear a arma de forma segura.

Além da abertura de inquérito para apurar os crimes de falsidade ideológica e formação de quadrilha, a Policial Federal vai repassar os resultados da ação para o Exército, responsável por conceder registro aos clubes. (Agencia Brasil)

Citação - Prazo 20 dias - Processo nº 1061793-55.2016.8.26.0100. A Dra. Gisele Valle Monteiro da Rocha, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível - Foro Central Cível, na forma da Lei. Faz Saber a MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS, CPF 705.701.374-46, que a Ação de Busca e Apreensão do veículo marca Chevrolet, modelo Montana LS 1.4 8V, placa FDM6773, ano de fabricação/modelo 2012/2013, chassi 9BGCA80X0DB119922, renavam 476731518, requerida pelo Banco Santander (Brasil) S/A, foi convertida em ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 39.259,65 (20.06.2016). Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 25 e 28/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029296-28.2015.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Modal Brasil Transportes Ltda, CNPJ 05.229.584/0001-95, na pessoa de seu representante legal, que CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento do valor de R$ 21.768,73 (24.09.2015), acrescidos de juros e correção monetária; referente ao débito das faturas nºs 79659609, 81996154, 166306201 e 169572782, nos valores de R$ 8.635,42, R$ 6.330,74, R$ 330,10 e R$ 152,81, oriundas do Contrato Termo de Adesão, para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o supra, devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que a tornará isenta das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2019. B 25 e 28/01

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1071012-58.2017.8.26.0100 (USUC 999) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Antônio de Melo Paiva, Igor Pilachvsky, Pedro Martimiano dos Reis, Francisco Rodrigues de Araújo, Rita de Cassia de Araújo, Katia Regina de Araújo Aceiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Afzagatti Imóveis Ltda ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estrada de Poá, n° 84-A- Vila Gertrudes - São Paulo SP, com área de 6.175,35,6 m², contribuinte n° 115.320.0037-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. J - 27 e 28/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018900-49.2016.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rosana Lira Gaieth (CPF. 349.033.428-08), que Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedora do Hospital São Camilo - Ipiranga lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 2.300,11 (outubro de 2016), decorrente do Recibo Provisório de Serviço n° 62601, oriundo da prestação de atendimento médico/hospitalar. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 24 e 25 / 01 / 2020

1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1007470-48.2017.8.26.0009. A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Stank Gás Brasil Ltda (CNPJ.19.909.859/0001-46), que ODL Indústria e Comércio Ltda lhe ajuizou ação Indenizatória de Reparação de Danos Materiais, objetivando a quantia de R$ 3.590,00 (julho de 2017), decorrente da proposta para montagem de coletor para 2p45, instalação de 28 metros de tubo de 22mm de cobre,instalação de válvula no ponto do maçarico,fornecimento de 2p45 com gás e teste de estan queidade com laudo e art. Estando a requerida em lugar ignorado, foi defe rida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial.Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 19/12/2019. 24 e 25 / 01 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002312-90.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEY TADEU CARDEAL BANTI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO ALBERTO FONSECA, Advogado, RG 473249455, CPF 057.642.369-67, Nascido/Nascida 02/11/1990, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fundação São Paulo, objetivando a cobrança da quantia de R$ 3.333,23 (fevereiro/2018), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais dos meses de novembro e dezembro de 2015, do curso de pós-graduação em Direito Processual Civil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 24 e 25 / 01 / 2020

Processo 1062984-70.2018.8.26.0002 - Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários - Banco Santander (Brasil) S/A - Eloiza Micaeli Rodrigues Silva - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:1062984-70.2018.8.26.0002. Classe: Assunto:Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido:Eloiza Micaeli Rodrigues Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062984-70.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. RENATO DE ABREU PERINE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Eloiza Micaeli Rodrigues da Silva (CPF. 017.708.434-00), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 316.501,89 (dezembro de 2018), decorrente do Contrato de Crédito Reorganização - Operação n° 0457000191800320424. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2020. 24 e 25 / 01 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067011-33.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R T IMPORTS AUTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ 13.277.067/0001-10, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO ABN AMRO REAL S/A, alegando em síntese: cobrança da quantia de R$ 126.984,52 (dezembro de 2017), decorrente da Proposta de Abertura de Conta, Poupança, Limite de Crédito e Contratação a Produtos e Serviços Bancários Pessoa Jurídica - Business nº 4742130033427000173. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a divida, ou oponha Embargos Monitórios, sob pena de conversão do mandado monitório em mandado executivo, prosseguindo nos termos do artigo 513 e seguintes do CPC. Não sendo efetuado o pagamento, nem apresentado os embargos monitórios o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2019. 24 e 25 / 01 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0217883-84.2011.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a JULIO HIDEO EZAWA (CPF. 011.698.938-64) e LUZIA MIYRO HIRONO (CPF. 011.901.288-02), que Lucy in The Sky Ltda lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 32.662,01 (abril de 2019), representada pelas Duplicatas n°s 14830201CA, 14830201CB, 14830201CC, 14913601FA, 14913601FB, 14913601FC, 14913601FD, 14913601FE, 14913601FF, 14925501FA, 14925501FB, 14925501FC, 14925501FD, 14925501FE, 14925501FF, 14756201CB e 14756201CC. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 242,70. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2020. 24 e 25 / 01 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0005814-08.2019.8.26.0008. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação São Paulo. Requerido: Bruno de Almeida Alves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005814-08.2019.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Bruno de Almeida Alves (CPF. 404.134.598-70), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Fundação São Paulo, entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 10.632,27 (julho de 2019). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2019. 24 e 25 / 01 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0021330-89.2019.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Torres e Tornelo Comercio de Roupas Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021330-89.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TORRES E TORNELO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA (CNPJ 07.712.843/0001-60), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por BANCO BRADESCO S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 49.317,22 (outubro de 2019). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2019. 24 e 25 / 01 / 2020.

Galooli Flet Brasil Rastreamento e Monitoramento Ltda.

CNPJ/MF 19.940.534/0001-26 - NIRE 33.209.716.701

Convocação

Ficam convocados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02 ("Código Civil"), os senhores sócios a se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, na Rua 21 de abril, nº 1.336, Brás, São Paulo/SP, CEP 03047-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** o aumento do capital social, mediante a capitalização de valores mantidos na conta de "Adiantamento para Futuro Aumento do Capital"; **(b)** a tomada de empréstimo pela Sociedade e/ou aumento do capital social no valor de R$ 2.000.000,00; **(c)** as contas da administração, o balanço patrimonial e de resultado econômico dos exercícios encerrados em 31 de dezembro dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019; **(d)** reformulação do Contrato Social; **(e)** alteração do Contrato Social, a fim de refletir as deliberações aprovadas na reunião; e **(f)** outros assuntos de interesse de sociedade. Administradoras Mariana Urbano Farias e Vivian Naomi Maruyama Camanho.

Stellar Participações S.A.

CNPJ/ME N.º 30.821.724/0001-67 – NIRE 35.300.533.461

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13/12/2019

A Assembleia Geral Extraordinária da **Stellar Participações S.A.** ("Companhia"), instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, presidida pelo Sr. **Gabriel Nascimento Pinto** e secretariada pelo Sr. **Giacomo L. M. Oliveira Grezzana.** Realizou-se às 10hs do dia 13/12/2019, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, conjunto 318 – parte A, Jardim Paulistano, em São Paulo/SP. CEP 01452-001. **Deliberações por unanimidade de votos: (a) Aprovar,** o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R$4.715.800.807,00 para R$4.756.886.807,00 um aumento, portanto, de R$41.086.000,00, mediante a emissão de 24.883.492 novas ações ordinárias e 18.381.481 novas ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas nas seguintes condições: **(i)** o preço de emissão por ação de R$0,9496365 referente às novas ações ordinárias e preferenciais foi fixado levando-se em consideração o valor patrimonial das ações, de acordo com balanço da Companhia levantado em 31/10/2019, nos termos do inciso II do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada; **(ii)** o valor total do preço de emissão das novas ações será destinado ao aumento de capital social da Companhia; **(iii)** as novas ações ordinárias e preferenciais serão subscritas pelos acionistas nos termos do Boletim de Subscrição, da seguinte maneira: **(iii.1)** 16.208.833 ações ordinárias, pelo preço total de emissão de R$15.392.500,13, todas nominativas e sem valor nominal, pela acionista **Stellar Canada Holding, LLC; (iii.2)** 4.267.304 ações ordinárias e 9.042.357 ações preferenciais, pelo preço total de emissão das ações ordinárias e preferenciais de R$12.639.340,53, todas nominativas e sem valor nominal, pela acionista **Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia;** e **(iii.3)** 4.407.355 ações ordinárias e 9.339.124 ações preferenciais, pelo preço total de emissão das ações ordinárias e preferenciais de R$13.054.159,34, todas nominativas e sem valor nominal, pela acionista **Digital Stellar Sub, LLC; (iv)** a integralização dos lotes de 24.883.492 novas ações ordinárias e 18.381.481 novas ações preferenciais será feita até o dia 17/12/2019, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição; **(b) Consignar** que os atuais acionistas da Companhia renunciaram expressamente, de forma irrevogável e irretratável, aos seus respectivos direitos de preferência para a subscrição das novas ações ordinárias e preferenciais emitidas pela Companhia nos termos da presente ata; **(c) Aprovar** expressamente o Boletim de Subscrição mencionado no item "iii" acima, e declarar formalmente concretizado o aumento de capital mediante a emissão das referidas novas ações ordinárias e preferenciais; **(d) Aprovar**, em decorrência das deliberações acima, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º* -** O capital social é de R$4.756.886.807,00 (quatro bilhões, setecentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sete reais), dividido em 2.434.428.266 (dois bilhões, quatrocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentas e vinte e oito mil, duzentas e sessenta e seis) ações ordinárias e 2.332.095.731 (dois bilhões, trezentos e trinta e dois milhões, noventa e cinco mil, setecentas e trinta e uma) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal" e **(e) Autorizar** os Diretores e/ou procuradores da Companhia a praticarem todos os atos e a assinarem todos e quaisquer documentos necessários e convenientes para a implementação do aumento do capital social acima deliberado. São Paulo, 13/12/2019. (aa) **Gabriel Nascimento Pinto,** Presidente; e **Giacomo L. M. Oliveira Grezzana,** Secretário da Mesa. p.p. **Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** – Paulo Cesar Carvalho Garcia e Felipe Escamilia Rocha; p.p. **Stellar Canada Holding, LLC** – Gabriel Nascimento Pinto; e p.p. **Digital Stellar Sub, LLC -** Gabriel Nascimento Pinto. **Gabriel Nascimento Pinto** - Presidente; **Giacomo L. M. Oliveira Grezzana -** Secretário. **Jucesp nº** 5.364/20-6 em 09/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0206986-94.2011.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Aparecido Rodrigues Cruz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COMÉRCIO E SERVIÇOS COMPLEXO 2002 LTDA, CNPJ 01.636.035/0001-84, na pessoa de seu representante legal, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 77.805,01 (out/2011), corrigidos e acrescido de encargos legais, bem como ao pagamento dos valores correspondentes a todas as faturas de energia elétrica que vierem a ser emitidas, vencidas e inadimplidas, referente ao débito das faturas de fornecimento de energia elétrica do imóvel situado na Alameda Araguaia, 1293, Alphaville Industrial, Barueri/SP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2019. B 24 e 25/01

7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP 7º Ofício Cível Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1000516-04.2017.8.26.0100. O Dr. Sang Duk Kim, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Bovolon Escola de Idiomas Ltda ME (CNPJ. 11.089.503/0001-00), Darci Ferreira de Barros (CPF. 369.555.079-15) e Edvandro (ou Evandro) Euclides de Barros Bovolon (CPF. 285.106.858-00), que Editora CNA Cultural Norte Americano Ltda lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 211.390,42 (janeiro de 2017), decorrente do Contrato de Franquia, para implementação e operação de escola de idiomas, cujo objeto consistia na outorga não exclusiva de implantação e operação de escola de idiomas, mediante emprego do método CNA e Know How. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 10/12/2019. 24 e 25 / 01 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1061446-22.2016.8.26.0100 (USUC 645). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Gabriel La Guerra, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Zenilde de Oliveira Santos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Virgílio Gonçalves Leite, nº 514 - Americanópolis - São Paulo SP, com área de 61,73 m², contribuinte nº 172.117.0004-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 24 e 25 / 01 / 2020

2º OFICIO CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014744-74.2014.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sidney Pereira de Lima (CPF. 292.880.308-40), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 99.663,56 (janeiro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário de n° 246.105.286. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 27/11/2019. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2019. 24 e 25 / 01 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS . PROCESSO DIGITAL Nº 1001646-34.2019.8.26.0011 . A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc , FAZ SABER aos coexecutados J. CACIANO NOGUEIRA MÓVEIS ME, CNPJ nº 17.686.913/0001-06, e JOSE CACIANO NOGUEIRA, CPF nº 020.037.063-48, que Banco Bradesco S/A ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 85.317,44 (fevereiro/2019), decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 003.739.623, assinado entre as partes em 24/11/2014. Estando os coexecutados em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que, em 03 dias, paguem o débito atualizado, ou, em 15 dias, embarguem a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluírem dos 20 dias supra, sob pena de penhora, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 18 de novembro de 2019. 24 e 25 / 01 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008999-49.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TAIT SUPERMERCADOS EIRELI ME, TAIT SUPERMERCADOS EIRELI ME, CNPJ 22.408.582/0001-82, com endereço à Avenida Doutor Sylvio de Campos, 559, Vila Perus, CEP 05204-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança da quantia de R$ 32.089,61 (maio/2019), decorrente do Contrato de Crédito Pessoal - PF, por meio da Agência n° 7823-9, Conta Corrente n° 8465, Contrato n° 4194913. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 24 e 25 / 01 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1001625-50.2018.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n° 1001625- 50.2018.8.26.0704. A Dra. Mônica de Cássia Thomaz Perez Reis Lobo, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, Faz Saber a Alberto Jorge Vieira (CPF. 236.523.148-91) e Maria José Henriques Vieira (CPF. 220.208.628-59), que Luzia Menezes Junqueira Netto lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 10.826,05 (julho de 2019), representada pelo Contrato de Locação referente ao imóvel consistente em uma loja de n° 11 e 03 (três) vagas de garagem (n°s 153/154/169), situada à Rua Dr. Luiz Emiliano n° 1135, atual 1141 Loja 11 do Condomínio Edifício Torre Passarelli, estando as vagas com entrada pela Rua Dr. Luiz Migliani n° 122. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 10.826,05 (R$ 5.413,025 + R$ 5.413,025). Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 07/08/2019. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2019. 24 e 25 / 01 / 2020

Augustus Toniolo estreia no Troféu Ayrton Senna em busca do título

Jovem piloto com formação na Escola de Kart do Senninha começa temporada 2020 na categoria e quer conquista inédita para homenagear Senna e Tuka Rocha

Jovem revelação do kartismo brasileiro, Augustus Toniolo disputa neste final de semana o 1º Troféu Ayrton Senna de Kart, que está sendo realizado em Birigui (SP), no SpeedPark. O piloto teve boa parte da sua formação na Tuka Racing School, que era dirigida por Tuka Rocha, falecido no final de 2019. O paranaense disputa a categoria Cadete pela primeira vez em 2020 e quer homenagear Tuka e também seu ídolo Ayrton Senna.

Foto: Renato Maffra

Augustus *Toniolo*

"Tenho esse grande sonho de lutar pelo título do Troféu Ayrton Senna. Sei que tenho grandes adversários, mas consegui liderar alguns treinos e me adaptei rapidamente aqui na pista do Speed Park. Quero muito ganhar esse campeonato para homenagear o Tuka, que me ajudou muito no início da minha carreira e também o Senna, que é inspiração para todos os brasileiros", diz Augustus.

Em 2019, Augustus colecionou vitórias e conquistas. O piloto foi vice-campeão do Brasileiro de Kart e repetiu o segundo lugar também na Copa Brasil de Kart.

"Espero que 2020 seja um ano bastante especial para mim e possa conseguir novos títulos na minha carreira. Temos muito trabalho pela frente, mas estou bastante focado", completa Augustus.

As decisões de todas as categorias do Troféu Ayrton Senna serão neste sábado (25) em Birigui.

Circuito Brasileiro

Dupla garantida em Tóquio e novos times vão às quartas de final no feminino

Ana Patrícia e Rebecca estão classificadas aos Jogos Olímpicos de 2020 e avançaram em João Pessoa

Foto: Ana Patrícia

Taiana *e Fernanda Berti retomam parceria*

As oito duplas femininas classificadas às quartas de final da etapa de João Pessoa (PB), pela quarta etapa do Circuito Brasileiro Open de vôlei de praia 2019/2020, foram conhecidas na sexta-feira, após disputas das partidas das oitavas de final. Os jogos seguem neste sábado, a partir das 9h40 (de Brasília), com entrada franca na arena montada na Praia do Cabo Branco, altura da Avenida Monsenhor Odilon Coutinho.

As partidas contam com transmissão ao vivo pelo site voleidepraiatv.cbv.com.br e pelo Facebook da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV). Duas semifinais, no sábado (25), e as finais, no domingo (26), serão exibidas exclusivamente pelos canais SporTV.

Entre os times classificados às quartas (veja todos os duelos abaixo), destaque para Ana Patrícia e Rebecca (MG/CE), classificadas aos Jogos Olímpicos de Tóquio-2020, que venceram Elize Maia/Thamela (ES) por 2 sets a 0. Enquanto os demais times garantidos em Tóquio optaram por pular a disputa na Paraíba para realizar um trabalho maior de pré-temporada, Ana e Rebecca já iniciaram as disputas, e a bloqueadora explicou o planejamento.

"Fizemos um planejamento um pouco diferente, pois temos como meta conquistar o título do Circuito Brasileiro, então precisávamos participar do torneio aqui em João Pessoa, pontuar. E iniciamos nossas férias antes, já em novembro. Tivemos dois meses de férias e ainda estamos sentindo um pouco o lado físico, é normal, mas estamos apostando em adquirir ritmo de jogo gradativamente e começar logo a temporada. Aqui é uma cidade muito acolhedora para a modalidade, jogo aqui desde as categorias de base e gosto muito", disse Ana Patrícia.

Nas quartas de final, neste sábado, Ana e Rebecca enfrentam Val/Aline (RJ/SC) às 9h40. Os outros duelos serão entre Juliana/Josi (CE/SC) enfrentando Ângela/Juliana Simões (DF/PR), também às 9h40; Talita/Carol Solberg (AL/RJ) contra Tainá/Victoria (SE/MS), às 10h30; e Fernanda Berti/Taiana (RJ/CE) encarando Andressa/Vitoria (PB/RJ) no mesmo horário.

Retomando parceria com Fernanda Berti, Taiana comentou a química do time, que foi vice-campeão mundial em 2015. Elas chegam às quartas de final com três vitórias por 2 sets a 0.

"Voltamos a jogar juntas depois de quase cinco anos. Estamos diferentes, até melhor do que éramos, voltamos mais experientes depois de cada uma ter vivido muitas coisas. Estou me sentindo muito bem jogando ao lado dela. A gente veio para esta etapa com pouco tempo de treino, cerca de duas semanas, mas a adrenalina dos jogos é boa para nos motivar. Temos uma leitura boa dos movimentos uma da outra. Conseguimos a classificação, e estamos felizes, sabemos que ainda temos o que melhorar, mas estamos bem confiantes", disse Taiana.

Oito times foram superados na fase de oitavas de final e se despediram do torneio nesta sexta-feira, ficando na nona colocação: Andrezza/Neide (AM/AL), Bárbara Seixas/Carol Horta (RJ/CE), Elize Maia/Thamela (ES), Érica Freitas/Thati (MG/PB), Jéssica/Vivian (PA), Sandressa/Rupia (AL/MG), Solange/Teresa (DF/CE) e Verena/Hegê (CE).

O Circuito Brasileiro 19/20 conta com sete etapas, três realizadas no segundo semestre de 2019, e quatro que acontecem neste primeiro semestre de 2020. A estreia do tour aconteceu em Vila Velha (ES), em setembro, com ouro para Ágatha/Duda (PR/SE) e André Stein/George (ES/PB). Em Cuiabá, no mês de outubro, os títulos ficaram com Ana Patrícia/Rebecca (MG/CE) e Alison/Álvaro Filho (ES/PB). Ribeirão Preto (SP) sediou a etapa de novembro, com ouro para Talita/Taiana (AL/CE) e Evandro/Bruno Schmidt (RJ/DF).

Além das duplas campeãs de cada etapa, também existem os campeões gerais da temporada, somando a pontuação obtida nos sete eventos. A competição distribui R$ 46 mil às duplas campeãs dos dois naipes, e todos os times na fase de grupos são premiados. Ao todo, são distribuídos mais de R$ 500 mil por etapa.

Oi e Hang Loose renovam parceria para o Mundial de Surf em Fernando de Noronha

Eletron Energy também investe no oi Hang Loose Pro Contest confirmado para os dias 11 a 16 de fevereiro na Cacimba do Padre

Foto: Fabriciano Júnior

Jadson *André-RN*

Conhecidas como as empresas que mais investem no surf brasileiro, a Hang Loose e a Oi Telefonia estarão juntas, novamente, na paradisíaca Fernando de Noronha, para a realização do evento mais tradicional do Circuito Mundial de Surf no País. Pelo segundo ano, as duas marcas serão parcerias e dividem o nome no Oi Hang Loose Pro Contest, etapa do WSL Qualifying Series (QS), status 5000, da World Surf League, que abre o calendário sul-americano, de 11 a 16 de fevereiro, na Praia da Cacimba do Padre.

A competição tem grande importância no cenário, com 5000 pontos para o vencedor no ranking de qualificação à elite do surf mundial e, mais uma vez, será viabilizado através da Lei de Incentivo ao Esporte, do Governo de Pernambuco, via Secretaria de Educação e Esportes, tendo a Oi como patrocinadora naming rights. Outra importante parceria anunciada é com a Elétron Energy, maior comercializadora independente de energia elétrica do Norte e Nordeste do País, que estreia no evento como apresentadora oficial.

"Este é um evento de tradição, que conseguimos manter. Noronha é o Havaí brasileiro. Tem tudo a ver com a Hang Loose, com a natureza, com altas ondas, os tubos. Tem de ser lá", destaca o empresário Álfio Lagnado, diretor da Hang Loose, e que promoveu sua primeira etapa do Mundial de Surf em 1986, e de lá para cá, foram 35 eventos, incluindo três do World Surf League Championship Tour (CT), sendo 14 em Fernando de Noronha.

O gerente de patrocínios e eventos da Oi, Bruno Cremona, destaca o longa relação de apoio a eventos e atletas da modalidade, incluindo a etapa brasileira do Championship Tour, o CT, nos últimos cinco anos. "A Oi acredita que o surf tem capacidade de transformar e conectar pessoas, por isso a companhia tem grande histórico de patrocínio de atletas e eventos. Atualmente, o surf brasileiro vive uma grande fase pelo desempenho dos nossos atletas, que têm sido reconhecidos mundialmente, e pela realização de grandes eventos, como o Oi Rio Pro. É uma enorme satisfação para a Oi fazer parte da história dessa geração do surf nacional", afirma Bruno Cremona.

Vale destacar que além de ser a patrocinadora oficial da etapa brasileira do CT há cinco anos, a Companhia de Telefonia conta com um time de grandes nomes, entre eles os campeões mundiais Gabriel Medina, Adriano de Souza e Italo Ferreira. "A Oi se mostra um grande parceiro do surf, não só com a etapa do CT, mas com atletas de ponta e, mais uma vez, estará em Noronha, fortalecendo o evento. É muito gratificante e só engrandece a etapa", elogia Álfio.

ENERGIA - Segundo o diretor presidente da Elétron Energy, André Cavalcanti Rosa e Silva, a empresa buscou um evento importante para fortalecer a marca em nível nacional e internacional para ser parceiro permanente. "O campeonato de Noronha já estava em nosso radar e conseguimos unir forças com a Hang Loose para fazer o melhor evento de surf do País no local mais paradisíaco possível. Estamos bastante empolgados com essa parceria", ressalta.

André também relaciona o apoio ao surf com a defesa do meio ambiente, citando que a empresa sempre busca oferecer aos clientes energia de fonte limpa e renovável. "Todas as usinas de geração de energia da Elétron possuem essa vertente de preservação e melhoria do entorno onde estão instaladas", explica o diretor presidente também falando da relação com Noronha. "Temos um projeto bem importante que está em fase de tratativas com o Governo de Pernambuco e com a administração da Ilha, para reduzir a dependência do local da geração de energia com diesel e ainda com um projeto de agricultura associado", revela.

"A Elétron Energy, no momento em que apresentamos a etapa, aceitou. Está contente em se envolver com o surf e, com certeza, será uma grande parceira", complementa o empresário, que também enaltece a colaboração do Governo do Estado de Pernambuco, não só com a Lei de Incentivo, mas por todo o apoio para a realização dessa etapa. "No ano passado, eles já colaboraram muito e este ano, inclusive, foram fundamentais para que a viabilização, um parceiro muito interessado em nos ajudar", agradece o diretor da Hang Loose.

Esta será a 16ª edição do Mundial de Surf em Fernando de Noronha. A primeira disputa foi realizada no ano 2000. A disputa foi realizada ininterruptamente até 2012 e depois retornou no ano passado, com vitória de Jadson André, sobre Yago Dora, que terminaram o ranking QS 2019 em segundo e terceiro lugares, respectivamente. Os três últimos campeões na ilha, incluindo Jadson, estão confirmados. Miguel Pupo, de volta ao CT, faturou em 2012, e Alejo Muniz, recuperado de lesão e querendo novamente seu lugar na elite, levou em 2011.

Até agora, mais de 100 atletas, de 18 países, já estão confirmados no Oi Hang Loose Pro Contest, apresentado por Eletron Energy, que garantirá ao vencedor um prêmio de US$ 15 mil. Entre eles, o peruano Lucca Mesinas, primeiro surfista classificado para os Jogos Olímpicos de Tóquio, com a medalha de ouro nos Jogos Pan-Americanos de Lima, em 2019. Há, também, surfistas de Barbados, El Salvador e até Suécia.

O Oi Hang Loose Pro Contest, apresentado por Elétron Energy, é uma realização da World Surf League (WSL) com patrocínios da Oi e Elétron Energy, através da Lei de Incentivo ao Esporte, do Governo de Pernambuco, tendo como proponente o Instituto Incentiva, e da Hang Loose, que promove o evento desde 1986.